



# Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - Nº 62 22/07/2015 Pág: 1

## Licitações e Compras

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 23/14 do PL nº 71/14 e Pregão nº 44/14. Objeto: Aquisição de suplemento alimentar nutricionalmente completo. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

Igaratinga, 21/07/15.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 01/15, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/15. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para prestação de serviços de assessoria na gestão do regime próprio de previdência social – RPPS, gerido pela autarquia municipal denominada instituto de previdência Municipal de Igaratinga - Previgara. GANHADOR: CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, com o item: 01 no valor total de R\$27.840,00.

Igaratinga, 21 de Julho de 2015  
Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 60/15 e Pregão Presencial nº- 33/15. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição de equipamentos e aviamentos para corte de costura para atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a fim de complementar o trabalho social com a família e prevenir a ocorrência de vulnerabilidade e risco social – Fundo Municipal de Assistência Social. GANHADORES: MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF 317.707.976-53 - EPP, com os itens: 01, 04, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 19 no valor total de R\$3.102,90. A empresa FRAN-CINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA – EPP, com os itens: 02, 03, 05, 06, 08, 10, 18 e 20 no valor total de R\$5.725,40.

Igaratinga, 21 de Julho de 2015.  
Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

## Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2015

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Técnico Nível Médio - Administração  
4º - Izabela Henriques Faria

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Praça Manuel de Assis, 272 – centro  
Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 27.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 22 de julho de 2015.  
FÁBIO ALVES COSTA FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 955 DE 22 DE JULHO DE 2015

“Declara Bens inservíveis”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 72 VI c/c art. 100 I “b” e 107,e,

Considerando que a relação custo-benefício do uso dos bens abaixo relacionados se tornou insuportável ao município.

DECRETA:

Art.1º. Ficam declarados inservíveis ao Município os bens constantes do presente decreto.

Art. 2º Os bens declarados inservíveis de que trata o artigo anterior são:

I- Automóvel ESP/CAMINHONETE/AMBULANC, I/PEUGEOT PART MARIMAR A, ano de fabricação 2012, modelo 2013, combustível Álcool/Gasolina, cor branca, 113 cv, placa OPJ-2669..

II- Automóvel ESP/CAMINHONETE/AMBULANC, I/PEUGEOT PART MARIMAR A, ano de fabricação 2012, modelo 2013, combustível Álcool/Gasolina, 113 cv, placa OPJ-2683.

III- Automóvel ESP/CAMINHONETE/AMBULANC, I/PEUGEOT PART MARIMAR A, ano de fabricação 2012, modelo 2013, combustível Álcool/Gasolina, cor branca, 113 cv, placa OPJ-2676.

IV- Automóvel PAS/MICROONIBUS, VW/KOMBI ESCOLAR, ano de fabricação 2009, modelo 2010, combustível Álcool/Gasolina, 80 cv, placa GXM5758.

V- PAS/MICROONIBUS, I/M.BENZ313CDI SPRINTER, ano de fabricação 2010, modelo 2010, DIESEL, 129 cv, placa HKY 1212.

Art. 3º. Fica determinada a tomada de providências para a alienação dos bens mencionados no artigo anterior, obedecendo aos parâmetros da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo ast. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de julho de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal